



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas "

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de acordo com o Art. 121 do Regimento Interno o seguinte:

- Saber por qual motivo ainda não foi criado o decreto que regula a lei 6.957 de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de reequipamento do Corpo de Bombeiros, institui taxas e da outras providências.
- Saber opor qual o motivo ainda não foi feita nenhuma prestação de contas no ano de 2016, conforme trata o Art. 4º § 3º a qual deveria ocorrer semestralmente no plenário da câmara de Vereadores.
- Por qual motivo ainda não foram adquiridos os novos fardamentos para o efetivo do corpo de bombeiros de Santana do Livramento, o qual poderá ser feito com o recurso do FUNREBOM?

Justificativa:

Os responsáveis por cumprirem esta lei, não o fazem, sendo assim declarado o total desrespeito com este poder legislativo e com a Comunidade Santanense.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Outubro de 2016.

Jansen Nogueira (PT)